



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Prograd N° 057 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

A **Pró-Reitora de Graduação** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais conforme delegação de competência- Portaria n° 442 de 13/04/11(DOU - seção 2- Pag. 23), resolve:

Constituir a **Comissão para rever a Regulamentação de Matrícula de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIFAL-MG**, composta pelos membros abaixo relacionados:

Prof. Alessandro Aparecido Pereira – Professor de 3º Grau – Presidente
Prof. André Luiz Sena Mariano – Professor de 3º Grau
Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior – Professor de 3º Grau
Profa. Magali Benjamim de Araújo – Professor de 3º Grau
Profa. Olinda Maria Gomes da Costa Vilas Boas – Professor de 3º Grau
Prof. Luiz Felipe Leomil Coelho – Professor de 3º Grau
TAE Vilma Marques da Silva – Técnico Administrativo em Educação

O prazo para a conclusão do trabalho não excederá 45 dias.


Prof. Dr. Alessandro Aparecido Pereira

Pró-Reitor Adjunto de Graduação